



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Prestar atenção à crise da sobrevivência do sector das casas de câmbio, lançar medidas de apoio e rever o regime para salvar o sector

Recentemente, o nosso escritório recebeu um pedido da Associação dos Cambistas de Macau, no qual se afirma que o sector das casas de câmbio está afectado pelo impacto das tecnologias avançadas de pagamento electrónico e que a generalização do uso de moeda electrónica é já uma tendência. O facto de terem uma única actividade causou a fraca rendibilidade e a contracção significativa dos negócios. Com o impacto do surto do novo coronavírus, aumentam as rendas e os custos de mão-de-obra, e a exploração do sector está cada vez mais difícil. Até ao momento, restam apenas 11 casas de câmbio registadas em Macau.

Quanto ao actual regime de gestão do sector acima referido, continua a aplicar-se o diploma legal que entrou em vigor em 1997 - o Decreto-Lei n.º 38/97/M (define o novo regime de constituição e actividade das casas de câmbio), o qual foi elaborado há 25 anos, mas nunca não foi revisto, por isso, é necessário acompanhar a evolução dos tempos.

Além disso, o sector em questão necessita de mais serviços diversificados de câmbio para poder sobreviver com a evolução dos tempos. Veja-se o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

exemplo de Hong Kong e de Zhuhai: as respectivas casas de câmbio podem prestar aos clientes serviços convenientes, tais como, remessa de dinheiro, pagamento e câmbio através de plataforma de pagamento electrónico, entre outros. Em Macau, ainda se procede ao câmbio através do pagamento em numerário, mas os turistas do Interior da China já estão habituados a usar o pagamento electrónico e raramente levam dinheiro para viajar. Em comparação com o pagamento electrónico, a maneira de realizar o câmbio em Macau é mais inconveniente, o que reduziu o espaço de sobrevivência do sector em causa.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Face ao aumento contínuo dos custos e das dificuldades na exploração do sector referido, o Governo da RAEM deve dispor de medidas para apoiar as casas de câmbio existentes, por exemplo, aprender com as casas de câmbio de Hong Kong e de Zhuhai, para alargar o âmbito das actividades das casas de câmbio de Macau, libertar a actividade de câmbio através do pagamento electrónico, prestar o serviço de remessa de dinheiro e acrescentar outras actividades como a venda de produtos turísticos. Vai fazê-lo?
2. Considerando que o Decreto-Lei n.º 38/97/M (define o novo regime de constituição e actividade das casas de câmbio) entrou em vigor em 1997 e nunca foi revisto durante 25 anos, o Governo da RAEM dispõe



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de algum plano para a sua revisão?

3. Considerando que a abertura de outros estabelecimentos pela mesma casa de câmbio para remessas de dinheiro implica muitas formalidades e procedimentos morosos e complexos, de que mecanismos dispõe o Governo da RAEM para melhorar a situação, simplificar as formalidades de apreciação e autorização administrativas e ajudar o sector a expandir, o mais rapidamente possível, as suas actividades, ultrapassando a crise epidémica?

6 de Abril de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang